



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 172/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 300.382,26 (trezentos mil, trezentos e oitenta e dois reais, vinte e seis centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.04.122.0095.2651 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDECAM	
FONTE 0210000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	382,26
TOTAL DA UG	382,26

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAM

1.04.123.0095.2469 - APOIO ADMINISTRATIVO - CODEMCA	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.04.122.0095.2651 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDECAM	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	382,26
TOTAL DA UG	382,26

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAM

1.26.781.0146.1485 - ADEQUAÇÃO, AMPL., MODER. DO AEROP. BARTOLOMEU LYS.	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 28 de junho de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

DECRETO Nº173 /2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE JULHO (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira);

Art. 2º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos, plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

§1º: As Unidades Básicas de Saúde ficam dispensadas do funcionamento;

§2º: O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ e o Centro de Referência de Doenças Imuno-infecciosas (CRDI) funcionarão normalmente durante o Ponto Facultativo, cabendo aos responsáveis de cada órgão definir a escala de trabalho dos servidores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2018.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

PORTARIA Nº 858/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Uebson Ferreira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Conselheiro Josino, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 777/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marilandi Gomes de Azeredo dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1787/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marilandi Gomes de Azeredo dos Santos, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5817, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.713,33 (dois mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 6%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 119,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 0806/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 012/2008, publicada em 07/02/08, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 1009/2007, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4022, **Vanda Brandão de Oliveira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 0807/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 761/2012, publicada em 20/03/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 6173/2011, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5928, **Jocileia Maria Barreto Tavares**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 0808/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1748/2008, publicada em 22/07/2008, que já republicava a Portaria nº 1456/06, publicada em 19/11/06, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 5106/2006, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4591, **Tereza Cristina Wagner Moreira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 0809/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1252/2006, publicada em 25/10/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 3724/2006, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 3790, **Sônia Rosa Silveira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 0810/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1744/2009, publicada em 15/05/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 11752/2008, **APOSENTAR**, a Professora I – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4038, **Marlene da Conceição Miler Costa**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 0811/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1120/2011, publicada em 29/09/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, I da CF e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da Lei nº 5247/91, conforme processo nº 2071/2011, **APOSENTAR**, a Professora II – 22h - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11904, **Carmem Miranda**, com efeito a contar de 13/05/2011, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 835/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adelaide de Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1677/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adelaide de Almeida, Instrutora de Artes e Oficinas – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 5718, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.280,55 (três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Instrutora de Artes e Oficinas – Padrão O		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.523,50
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 757,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

CGP - Comitê Gestor de Parceria Público Privada Municipal

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 01/2018

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através do Secretário Executivo do Comitê Gestor de Parceria Público Privada Municipal - CGP, "in fine", conforme Portaria 2022/17, em cumprimento ao Art. 6º, XIV e XV, do Decreto Municipal 163/2017, torna público e comunica aos interessados a CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2018 – AEROPORTO BARTOLOMEU LISANDRO, que tem por objetivo colher informações e sugestões que subsidiarão a modelagem do Projeto, permitindo que os interessados encaminhem suas contribuições a respeito das minutas de edital, contrato e seus anexos, bem como seus pedidos de esclarecimentos a respeito dos documentos apresentados. Para participar da Consulta Pública, os interessados (pessoas físicas ou jurídicas) devem analisar os documentos publicados a partir de hoje, dia 29 de junho de 2018, no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ www.campos.rj.gov.br e encaminhar suas contribuições por escrito, conforme formulário modelo disponível na página da Consulta. As contribuições serão recebidas até às 17 horas do dia 30 de julho de 2018, através do próprio site. Somente serão apreciadas pelo Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas as contribuições que contenham a identificação do participante e o contato (telefone ou e-mail).

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2018.

THIAGO FARIAS DIAS

Secretário Executivo do Comitê Gestor de Parceria Público Privada Municipal - CGP

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 430/2018

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3253/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 431/2018

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 00641/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 451/2018

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 4959/2014 instaurado pela Portaria nº 819/2017 de 21 de setembro de 2017, resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado **Márcio Vandrê Paes de Santana**, auxiliar de vigilância, matrícula funcional nº 18.754 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº 1903/2018(2018.115001920-7- PA)

EDITAL Nº 13/2018 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Thiago Quintas Valadares**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/12/1984, filho de João Carlos Siqueira Valadares e Maria das Graças Quintas Valadares, portador da RG. nº 202284816, inscrita no CPF sob o nº 10835241785, servidor pública matrícula nº 21.188, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Doutor Martins Torres, nº 499, fundos, Niterói /RJ, CEP 24.240-705, mas atualmente

em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1903/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR (SAÚDE)

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 04/05/2014, homologado através das Portarias nº 1156/2014, 1162/2014, 1168/2014, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO o não comparecimento de 30 (trinta) candidatos convocados no suplemento do Diário Oficial de 08/06/2018.

CONSIDERANDO que a validade do concurso público expira em 02/07/2018.

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no certame e a necessidade de reposição das vacâncias do cargo de médico.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de **NÍVEL SUPERIOR que segue abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando Carteira de Identidade, C.P.F., Cartão PIS/PASEP (original e cópia), curriculum vitae atualizado e comprovado, nas datas e horários abaixo relacionados, para ciência oficial e marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos.**

Os candidatos ao cargo deste Edital de Convocação deverão realizar os exames determinados no item 10 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Os candidatos ao cargo de **Médico** deverão realizar os seguintes exames: RX de Tórax PA e Perfil, Hemograma Completo, Glicemia em Jejum, Uréia, Creatinina, Tipo Sanguíneo e Fator RH, Colesterol Total e Frações, Triglicérides, VDRL, EAS, ECG, Colpocitologia Oncótica para Mulheres Maiores de 25 anos, PAS para Homens Maiores de 45 anos, Laudo de Sanidade Mental Emitido por Médico Psiquiatra e Acuidade Visual.

Dia 04/07/18 às 9h:

Cargo de Médico Clínico

Class	Candidato – AC
50	LYGIA ALVES MANCINI
51	ALINE CAVALCANTI DE SANTANA
52	ANDRE VARGAS ZAMPIERI DE AZEVEDO
53	LIVIA BERNARDEZ SALLES DE ASSIS
54	GABRIELA OLIVEIRA MONTEIRO
55	MARIA HELENA MIRANDA BARRETO
56	RENATO MACEK FERREIRA
57	BARBARA MEDEIROS MOREIRA
58	BRUNO ROBERTO ITABORAHY ALABRIN
59	JULIANA FIALHO COELHO
60	THALLYENE DE OLIVEIRA PESSANHA
61	ALEX BATISTA PAULO
62	JONATHA CARLOS FRAZAO DA SILVA
63	ANA LUISA FREITAS TOSTES
64	HUGO WANDERLEY ALVES
65	NATHALIA NEY SILVA
66	ANA ELISA BATISTA AGUIAR
67	TACIO VIEIRA SALLES DE ASSIS

Cargo de Médico Ginecologista/Obstetra

Class	Candidato – AC
20	WATSON VIANA VIEIRA
21	JOYCE BARRETO DA SILVA
22	ELISABETE BASTOS DAMASIO
23	LUIZ FRANCISCO BOECHAT
24	ROSANGELA REZENDE DE FIGUEIREDO
25	FRANCISCO VICENTE MAIOLINO DE LEMOS

Cargo de MÉDICO PEDIATRA

Class	Candidato – AC
37	SAMARA WEIDMANN MENEZES
38	JULIANA SALES DE LACERDA
39	LAURA MONTEIRO ALVES MOREIRA
40	KAROLINE BARRETO BATISTA
41	MARIA DE FATIMA BATISTA PEIXOTO
42	PATRICIA ENES SANGUEDO MORAES

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente à Ata de Registro de Preços nº 024 e 025/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 006/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com instalação, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programas internos e externos pertencentes a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 9.000 BTUS SPLIT	60	Un	Elgin	R\$1.445,20	REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.541.824/0001-00
1.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 9.000 BTUS SPLIT	190	Un	Elgin	R\$1.445,20	REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.541.824/0001-00
2.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 12.000 BTUS SPLIT	75	Un	Philco	R\$1.661,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.430.761/0001-70
2.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 12.000 BTUS SPLIT	225	Un	Philco	R\$1.661,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.430.761/0001-70
3.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 18.000 BTUS SPLIT	25	Un	Elgin	R\$2.250,00	REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.541.824/0001-00
3.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 18.000 BTUS SPLIT	75	Un	Elgin	R\$2.250,00	REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.541.824/0001-00
4.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 24.000 BTUS SPLIT	15	Un	Elgin	R\$2.839,80	REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.541.824/0001-00
4.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 24.000 BTUS SPLIT	45	Un	Elgin	R\$2.839,80	REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.541.824/0001-00
5.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 36.000 BTUS SPLIT	10	Un	Elgin	R\$4.885,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.430.761/0001-70
5.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 36.000 BTUS SPLIT	30	Un	Elgin	R\$4.885,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.430.761/0001-70
6.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 60.000 BTUS SPLIT	5	Un	Elgin	R\$6.250,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.430.761/0001-70
6.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ar condicionado 60.000 BTUS SPLIT	15	Un	Elgin	R\$6.250,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.430.761/0001-70
7 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Cortina de Ar 1200 MM	100	Un	Dugold	R\$762,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.430.761/0001-70

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 18/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais, junto ao Departamento de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Portaria nº 609, de 06 de junho de 2013, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;

Justifico a necessidade de criação de uma comissão para elaboração do protocolo clínico de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP) com a finalidade de estabelecer critérios de inclusão/exclusão, promover a igualdade, integralidade e equidade no atendimento, dispensação racional do insumo, economia de recursos públicos e garantir a qualidade de vida do município.

Resolve:

- Composição da comissão:
- Luis Carlos Sell – Médico
 - Carlos Augusto dos Santos Soares - Médico
 - Eliete Souza Pereira Escocard - Enfermeira
 - Priscila Ferreira Barbosa - Fisioterapeuta
 - Kileber Ferreira Porto – Farmacêutico

- Glauber Vinicius de Oliveira Paes – Farmacêutico
- Rony Márcio Monteiro - Farmacêutico

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, Processo nº 2018.045.000004-4-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com instalação, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programas internos e externos pertencentes a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras do pregão em epígrafe, a saber:

MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.430.761/0001-70, com registro nos itens: 2.1, 2.2, 5.1, 5.2, 6.1, 6.2 e 7; e
REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.541.824/0001-00, com registro nos itens: 1.1, 1.2, 3.1, 3.2, 4.1 e 4.2.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de junho de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SMECE

O pregoeiro, *in fine*, em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, que deu provimento parcial ao recurso interposto pela empresa EL ELYON PNEUS – EIRELI - ME (CNPJ nº 29.259.420/0001-79), torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para prosseguimento do certame em epígrafe, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas (Bateria, Pneu de fabricação nacional e Para-brisa devidamente instalado), para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Data e horário da sessão de prosseguimento: 04 de julho de 2018, às 11h (onze horas).

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 080/2018.
PROCESSO Nº. 2017.103.000050-7-PR
PREGÃO SRP Nº 017/2017
CONTRATADA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME.
CNPJ Nº. 13.042.744/0001-10

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00158.

VALOR GLOBAL: R\$ 209.580,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2018.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2018.103.000026-4-PR
Assunto: Recurso – Pregão SRP nº 008/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas (Bateria, Pneu de fabricação nacional e Para-brisa devidamente instalado), para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Considerando o Parecer Jurídico nº 112.004/2018 da Procuradoria Geral do Município (fls. 333/335), decido pelo **CONHECIMENTO** e, no mérito, por **DAR PROVIMENTO EM PARTE** as razões recursais da licitante EL ELYON PNEUS – EIRELI – ME (CNPJ nº 29.259.420/0001-79) para, tão somente, desclassificar a proposta da empresa OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ nº 18.382.949/0001-69) nos itens 22.1 e 22.2. Outrossim, determino ao pregoeiro que dê prosseguimento ao certame, retornando à fase de lances apenas nos aludidos itens, nos exatos termos do parecer supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

Brand Arenari
= Secretário de Educação, Cultura e Esporte =

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e material de pintura para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima na manutenção e conservação de suas unidades.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de julho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.ri.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

Aline Gomes Pellicioni
Pregoeira da FCJOL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP
COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME e EPP
E LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, "in fine" com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, que estava adiada *sine die*, com lotes exclusivos para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, e lote de ampla participação, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanche, camarim, coquetel, e coffee break), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de julho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.ri.gov.br

OBS: Todos os interessados deverão retirar novo edital.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2018.

Aline Gomes Pellicioni
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.019.000032-2-PR
Assunto: Impugnação - Pregão nº 007/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanche, camarim, coquetel, e coffee break), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Considerando o Parecer nº 113.002/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E PROVIMENTO EM PARTE** da impugnação, autuada sob o nº 2018.115.003170-3-PA, interposta pelo Sr. João Vitor Medeiros Castro, ao edital do pregão epigrafado. Outrossim, determino a republicação do feito com as alterações sugeridas no parecer supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
= Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima =

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.044.000027-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 113.001/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua São Gonçalo, nº 61, Goytacazes, destinado à instalação do Conselho Tutelar de Goytacazes (Baixada), cujo locador é o Sr. Nillo José Alvarenga Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 955.935.947-91, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da FMIJ

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 2018.109.000015-9-PR
CONTRATADA: R PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ: 08.045.744/0001-34

OBJETO: Contrato de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em serviços de mecânica e eletroeletrônica automotiva de veículos a diesel.

VALOR: R\$ 64.700,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente

*publicado por incorreção

Câmara Municipal

Ata de reunião da Mesa Diretora, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no dia 27 de junho de 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, nesta cidade, Estado do Rio de Janeiro, às onze horas, assumiu a presidência o Vereador Marcus Welber Gomes da Silva, presentes também os Vereadores José Carlos Gonçalves Monteiro, Jorge William Manhães Virgílio, Abdu Neme Jorge Makhluf Neto e Enock Amaral Oliveira, todos membros da Mesa Diretora. Aberta a reunião, nos termos da norma do artigo 14, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Mesa Diretora deliberou pela **concessão de aposentadoria do servidor JOSÉ CARLOS NOGUEIRA**, Assistente Legislativo, lotado nesta Casa Legislativa, matrícula nº 00033, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de acordo com o processo administrativo nº 209/2017/CMCG. Nada mais havendo a reunião foi encerrada, e, para constar, eu ALVARO DE CARVALHO BARROS, Gerente de Redação de Atas deste Legislativo, redigi e lavrei a ata que vai assinada por mim e pela Mesa Diretora.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 029/2018

AVISO DE PENALIDADE

O Presidente da CMCG – Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, aplica sanções a empresa PLAZA SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS – CNPJ 11.373.748/0001-56, tomando-a impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de (06) seis meses e aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, em razão a inexecução total do contrato nº 033/2018 firmado com a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

PROCESSO Nº 251/2017
CONTRATO Nº 033/2017
VALOR CONTRATO: R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º da Lei 10.520/02, demais aplicáveis na Lei 8.666/93 e cláusula oitava e décima do contrato.
VALOR DA MULTA: R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais).

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

ATO EXECUTIVO Nº 0034/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E decretar ponto facultativo no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), neste Legislativo, em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

AVISO PÚBLICO Nº 0005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que no dia 04 de julho de 2018 (quarta-feira), às 10 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que terá como finalidade a apresentação aos Municípios, do Projeto Básico para licitação do Serviço de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros em Campos dos Goytacazes, conforme solicitação contida no Ofício IMTT nº 0947/2018.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0235/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0149/2018 que nomeou **Alcides Alves Campos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador José Geraldo Gomes Azevedo, Símbolo CC-1, a partir de 08 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0236/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0150/2018 que nomeou **Edson Pessanha da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador José Geraldo Gomes Azevedo, Símbolo CC-1, a partir de 08 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0237/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0151/2018 que nomeou **Edson de Alcântara Teixeira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador José Geraldo Gomes Azevedo, Símbolo CC-1, a partir de 08 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0238/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0152/2018 que nomeou **Marcus Vinicius Rosa Marques**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador José Geraldo Gomes Azevedo, Símbolo CC-1, a partir de 08 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0239/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0153/2018 que nomeou **Eraldo Rodrigues Magelo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador José Geraldo Gomes Azevedo, Símbolo CC-2, a partir de 08 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0240/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0154/2018 que nomeou **Maurício de Andrade Azevedo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador José Geraldo Gomes Azevedo, Símbolo CC-1, a partir de 08 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0241/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Deise Camilo Assis**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -



PORTARIA Nº 0242/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Kelly Evangelística de Azeredo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0243/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Orlando Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0244/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Amaro Cardoso Henriques, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0245/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Alessandro Pereira de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-2, a partir de 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 251/2017

CONTRATO Nº 033/2017

OBJETO: Distrato unilateral, por inexecução, do contrato nº 033/2017 referente aquisição de água mineral natural acondicionada em galões de 20L, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º da Lei 10.520/02, demais aplicáveis na Lei 8.666/93 e cláusula oitava e décima do contrato.

CONTRATADA: PLAZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 11.373.748/0001-66

VALOR DO DISTRATO: R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DO DISTRATO: 16/05/2018.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO – 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 237/2015

Pregão Presencial SRP nº 019/2015

Contrato nº 060/2015

Objeto: 4º termo aditivo da contratação de empresa para locação de 07(sete) veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: V.L. Viana Machado Serviços Eireli - ME

CNPJ: 11.368.658/0001-77

Valor: R\$ 144.666,64 (cento e quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 08 (oito) meses, a partir de 26/05/2018 a 25/01/2019.

Data de assinatura: 25/05/2018

Dotação: PT. 112200672724

Despesa: 339039

Fiscal: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Gestor(a): Carolina Barreto Saramago

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da CMCG

Republicado por ter saído com incorreção.

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1108 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Brand Arenari.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Brand Arenari.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1109 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Isaías de Souza Maciel.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLY MIGUEL MARTINS DE MELLO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Isaías de Souza Maciel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1110 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira ao Sr. Walter Rangel Caldas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Fica concedida a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira ao Sr. Walter Rangel Caldas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Ballotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br